

# Resolução nº 091/76

287  
C.M.

"Concede o título de Cidadão Honorário de Lavras ao Senhor Vitor dos Santos Jaz"

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XXI, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução de iniciativa do Ilustre Dr. Milton José Barros, quando de seu trabalho na Casa cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§. 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

Dezeta e promulga a seguinte Resolução:

art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Lavras, ao Senhor Vitor dos Santos Jaz.

art. 2º - A outorga solene do título será (em data) feita pela Câmara Municipal de Lavras, entrando em vigor no dia 22 de novembro de 1976, devendo ser enviada à publicação, nos termos do art. 49, do Regimento Interno) no mesmo dia da entrega do diploma similar ao Dr. Mário Pacini.

art. 3º - Derogam-se as disposições em contrário.

art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Lavras, entrará em vigor no dia 22 de novembro de 1976, devendo ser iniciada a publicação, nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras,  
em 22 de novembro de 1976

Dr. Valdir Cui - Presidente

Djalma Dias de Oliveira -  
Secretário

Resolução nº - 092/76

"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Paulo Silva"

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 13, item XXII, do Regimento Interno, e,

considerando, que a presente Resolução, de iniciativa do vereador Dr. Dilson José Barros, quando de seu trabalho na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§. 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;